



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.356, de 11 de setembro de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.322, de 11 de setembro de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de um trator de esteiras com escarificador, com a seguinte classificação:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte
1301.16600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
1301.16600430.000 - Organização e Modernização Administrativa
Projeto 1.064 - Aquisição de trator de esteiras com escarificador
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 30.000.000,00
Soma.....Cr\$ 30.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....Cr\$ 30.000.000,00
Soma.....Cr\$ 30.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, com a inclusão no exercício de 1990, do Projeto como segue:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

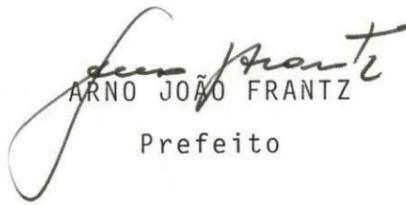
Projeto 1.064 -Aquisição de trator de esteiras com escarificador

313 - Trator de esteiras (1).....Cr\$ 30.000.000,00

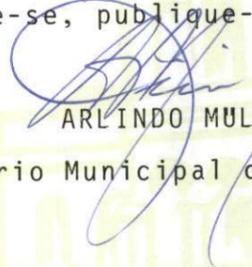
Soma.....Cr\$ 30.000.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH
Secretário Municipal da Administração

